



Processo: TC 019.523/2017-3

Natureza: Relatório de Auditoria

DESPACHO

1. Foram expedidas comunicações destinadas a responsável, Sra. Bárbara Rafaela Santos da Rocha (052.281.594-44), mediante os ofícios 688 e 985/2018-TCU/SECEX-SE (peças 86 e 95), contudo, as comunicações foram devolvidas pelos Correios com a indicação de “não procurado” e “ausente” (peças 91 e 99, respectivamente).
2. Esclareço que, as comunicações foram encaminhadas para os endereços constantes na base da Receita Federal (peça 84, pag. 02).
3. Em cumprimento ao inciso II, art. 6º, da Resolução TCU 170/2004, esta Secretaria adotou providências no sentido de identificar outros endereços para realizar a referida notificação, em outras bases de dados, e foram localizados outros endereços junto ao TSE e RENACH da responsável.
4. Ante o exposto, encaminho os autos para reenvio de nova audiência, no endereço junta a base da RF (peça 101), bem como para os seguintes endereços: **Rua Carlos Pereira de Melo, 421 – Farolândia – CEP 49.030-150 (TSE), Rua Napoleão Dórea, 723 – Bloco K – Apto 103 – Atalaia – CEP 49.037-460 (RENACH), e Restaurante Universitário (Resun) - Cidade Universitária Prof. José A. Campos s/n - Jardim Rosa Elze - CEP 49100-000, São Cristóvão – SE.**
5. Caso as tentativas não tenha êxito, a notificação da responsável, Sra. Bárbara Rafaela Santos, será realizada por meio de edital, com base no art. 3º, inc. IV, da Resolução TCU 170/2004, a ser publicado no Diário Oficial da União.

SECEX-SE, 27 de novembro de 2018.

(Assinado e datado eletronicamente)

Raimundo José Guanabara Campos

TEFC